

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****Hilton Sales Chaves****Escrivão, Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóveis****Maria Ozélia da Silva Chaves****Substituta****Kétully Edmeia Chaves****2ª Substituta****Rua Ivanildo Gama Pacheco, n° 20 – Centro – Macaíba – Rio Grande do Norte – CEP: 59.280-000 – Tel/fax: (84) 4042-0959****e-mail: [1cartoriodemacaiba@gmail.com](mailto:1cartoriodemacaiba@gmail.com)****CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR****C/ NEGATIVA DE ÔNUS****MATRÍCULA 13.659**

**Hilton Sales Chaves**, Tabelião Público do 1º Ofício de Notas e Oficial Privativo do Registro de Imóveis, desta comarca de Macaíba/RN, na forma da Lei, etc.

**CERTIFICO**, em razão do meu Ofício a pedido verbal de parte interessada, que tendo procedido à competente busca nos livros deste Cartório, deles constatei que o imóvel atualmente de propriedade da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – com sede em Florianópolis/SC, Rua Nossa Senhora de Lourdes, n° 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, objeto da matrícula de n°. **13.659**, a seguir transcrita em seu **inteiro teor**:

**Imóvel:** Um terreno, designado pelo Lote n° 07, situado em Rua Projetada, integrante do Loteamento Bela Vista II, bairro Bela Vista, desmembrado de porção maior (Lotes 118 ao 127, Quadra 06), zona de expansão urbana deste município de Macaíba/RN, assim descrito e caracterizado: limitando-se: ao Norte, com o lote 06 (área desmembrada), medindo 30,00 metros; ao Sul, com o lote 08 (área desmembrada), medindo 30,00 metros; a Leste, com Rua São João, medindo 10,00 metros; e ao Oeste, com lote 12, medindo 10,00 metros, com uma área de 300,00m² de superfície.

**Proprietário:** CLAÚDIA REGINA CARVALHO DA SILVA (CPF/MF n° 000.084.587-66, CI. n° 07.101.101-9-SSP/RJ), brasileiro, jornalista, casado, e sua esposa, JOÃO CARLOS SANTOS DA SILVA, (CPF/MF n° 483.254.147-15), jornalista, residente e domiciliado Rua da Lagosta, n° 466, Apto. 2801, Bloco A, Ponta Negra/RN.

**Título Anterior:** R.2-1.178 e Av.3-1.178 do Livro 2 de Registro Geral.

**Registro 1:** Nos termos do requerimento datado de 27.06.2011, apresentado pelos proprietários acima qualificado, instruído da Certidão de Desmembramento n°. 024/2011, Processo n° 2011/SAO-267, emitida em data de 21.11.2011, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB-DCUR-SAO, devidamente assinada pelo Sr. Nilton Fontes Barreto Filho – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo acompanhada da Planta de Situação elaborada pelo Responsável Técnico, Sr. Nilton Fontes Barreto Filho – CREA 2103697960, foi concedido o **DESMEMBRAMENTO**, permanecendo de propriedade dos proprietários acima qualificados. Em data de 06 de dezembro de 2011, neste Registro Imobiliário.

**Averbação 2:** Nos termos do requerimento apresentado pela proprietária acima qualificada, em data de 25.07.2013, instruído do Alvará de Construção n° **250/2013**, (Processo n° 2013/SAO-557), emitido em data de 05.08.2013, devidamente assinada pelo então Secretário Sr. Antônio Carlos Matos de Oliveira; Carta de Habite-se n° **004/2015**; Certidão de Características n° **004/2015** (Processo n° 2014/SAO-1148), emitidas em data de 12.01.2015, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB-DCUR-SAO desta cidade de Macaíba/RN, assinadas pelo Sr. Joacy



**1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Hilton Sales Chaves**

**Escrivão, Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóveis**

**Maria Ozélia da Silva Chaves**

**Substituta**

**Kétully Edmeia Chaves**

**2ª Substituta**

**Rua Ivanildo Gama Pacheco, nº 20 - Centro - Macaíba - Rio Grande do Norte - CEP: 59.280-000 - Tel/fax: (84) 4042-0959  
e-mail: 1cartoriodemacaiba@gmail.com**

Carlos Matos de Oliveira (Secretário); Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS 000292015-88888294, emitida em data de 04.02.2015 com validade até 03.08.2015, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil e RRT - Registro de Responsabilidade Técnica - nº 1314264 e 1314716 (**Projeto Arquitetônico e Execução**), respectivamente, emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, elaborado pela Arquiteta e urbanista, Diana Marans Agnella Justi, registro nacional nº A7809-3, procedo à averbação da construção do **Imóvel Residencial, situado à Avenida São João, nº 46 - Lote 07 - Quadra 06, Loteamento Bela Vista II - bairro Bela Vista - Macaíba/RN**, com as seguintes características: **Tipo de Uso:** Residencial. **Número de Pavimentos:** 01. **Número de Unidades:** 01. **Área total construída:** 58,62m². **Composta de:** 01 terraço; 01 sala de estar/jantar; 01 quarto; 01 BWC Social; 01 suíte; 01 cozinha. Cobertura em telha colonial, estrutura em madeira de lei e laje plana pré-moldada com acabamento interno emassado e pintado; piso cerâmico em todos os ambientes; esquadrias: portas e janelas em madeira; paredes internas em tijolo cerâmico, emassadas e pintadas e a alvenaria externa com aplicação de tinta exceto a fachada principal que recebeu aplicação de textura; Todas as paredes do BWC possuem revestimento cerâmico até o teto; Parte das paredes da cozinha possuem revestimento cerâmico até o teto, sendo as demais paredes revestidas com tinta impermeabilizante até uma altura de 1,70m; instalações elétricas, hidráulicas e telefônicas são embutidas; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro. **Limites e dimensões:** **Norte**, com Lote 06 (Loteamento Bela Vista II), medindo 30,00 metros; **Sul**, com Lote 08, medindo 30,00 metros; **Leste**, com Rua São João (Loteamento Bela Vista II), medindo 10,00 metros; e, ao **Oeste**, com Lote 12 (Loteamento Bela Vista II), medindo 10,00 metros. Em data de 13 de março de 2015, neste Registro Imobiliário.

**Registro 3: Contrato de Compra e Venda do Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH**, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977/09 mediante as seguintes condições, (**Contrato 8.4444.1047210-8**), datado de 01 de Outubro de 2015, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirida pelo Sr. **LAILTON ALVES MENDES**, (CNH nº 04675927870 DETRAN/RN e CPF/MF nº 076.970.894-32), brasileiro, solteiro, farmacêutico, residente e domiciliado à Rua Francisco Pereira, 10, Alecrim, Natal/RN; por compra feita a Srª **CLAUDIA REGINA CARVALHO DA SILVA** (CPF/MF nº 000.084.587-66 e Carteira de identidade nº 071011019 SSP/RJ), brasileira, casada no regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de pacto Antenupcial

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Hilton Sales Chaves**  
**Escrivão, Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóveis**  
**Maria Ozélia da Silva Chaves**  
**Substituta**  
**Kétully Edmeia Chaves**  
**2ª Substituta**

**Rua Ivanildo Gama Pacheco, nº 20 – Centro – Macaíba – Rio Grande do Norte – CEP: 59.280-000 – Tel/fax: (84) 4042-0959**  
**e-mail: [lecartoriodemacaiba@gmail.com](mailto:lecartoriodemacaiba@gmail.com)**

registrada sob nº 175, no Livro nº 102 – Registro Auxiliar do 8º Circunscrição Registro Civ de Rio de Janeiro/RJ, e seu cônjuge JOAO CARLOS SANTOS DA SILVA, brasileiro, administrador, (CNH nº 00192767000, DETRAN/RN e CPF/MF nº 483.254.147-15), residentes e domiciliados em Rua Carlos Nascimento, 323, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por JOHNNY HUDSON DAMASCENO DE SOUZA, (CPF/MF nº 050.820.494-10 e portador da Carteira de identidade nº 02947044374, SSP/RN, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, seguros, títulos e valores, residente e domiciliado na Rua Ulisses Jerônimo, 380, Parque de Expo, Parnamirim/RN, conforme procuração lavrada no cartório único de notas e registro ofício de São Rafael/RN, em 08/07/2015, as fls. 76 do Livro 025; pelo valor de **R\$ 85.0000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como credora fiduciária a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF** – instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **WALBER FARIAS DOS SANTOS**, (CPF nº 054.818.234-54 e RG nº 1.799.706 – SSP/RN), economiário, procuração lavrada às folhas 045/046, do Livro 3083-P, em 18/06/2014, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 197/198, do Livro 539, em 19/12/2014, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN. Em data de 08 de outubro de 2015, neste Registro Imobiliário.

**Registro 4: Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Credito Individual FGTs/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCEFGTS/PMCMV – SFH**, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação – SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, na forma da Lei 11.977/09 mediante as seguintes condições, (**Contrato 8.4444.1047210-8**), datado de 01 de Outubro de 2015, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIARIA** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. Em data de 08 de outubro de 2015, neste Registro Imobiliário.

**Registro 5: CONSOLIDAÇÃO – PROTOCOLO Nº 330.198**: Nos termos do Ofício, datado de 02.01.2024, CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede em Florianópolis/SC, Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como cópia do Comprovante de Pagamento de ITIV nº 029.072 e Certidão Negativa de Tributos



**1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Hilton Sales Chaves**

**Escrivão, Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóveis**

**Maria Ozélia da Silva Chaves**

**Substituta**

**Kétully Edmeia Chaves**

**2ª Substituta**

Rua Ivanildo Gama Pacheco, nº 20 – Centro – Macaíba – Rio Grande do Norte – CEP: 59.280-000 – Tel/fax: (84) 4042-0959

e-mail: [Icartoriodemacaiba@gmail.com](mailto:Icartoriodemacaiba@gmail.com)

Municipais Específica de Imóvel nº 088.908 – Sequencial: 20322704 – Inscrição Imobiliária: 3.0003.306.04.0020.0000.5, emitidas em 26.01.2024, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da Consolidação da Propriedade do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida (844441047210), avaliado em R\$ 97.440,58, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Em data de 27 de janeiro de 2024, neste Registro Imobiliário.

**CERTIFICO**, finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei, até a presente data, a **INEXISTÊNCIA** de qualquer arresto, sequestro, penhora, hipoteca, inscrição de direitos reais ou outro qualquer ônus judicial ou extrajudicial, sobre o imóvel objeto da presente certidão.

Todo o referido é verdade e dou fé.

Eu, , Oficial do Registro Geral de Imóveis, que digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Macaíba/RN, 27 de janeiro de 2024.

  
Hilton Sales Chaves  
- Oficial do Registro -



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
RN202400937400004094AMD  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
RN202400937400004095VEE  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
RN202400937400004096VYZ  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

Válida por 30 dias para os fins de que trata a Lei nº 7.433/85 regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, Art.1º, IV.Cert. 13.659 – MM.